



MUNICÍPIO DE RODEIRO
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 5369/2025

Concede Férias Regulares aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:

- I- **Emiliane de Oliveira Nogueira Alvim**, matrícula nº 1340, no período de 10/11/2025 a 24/11/2025 e 05/01/2026 a 19/01/2026;
- II- **Celma Duriguetto Gonçalves**, matrícula nº 1508, no período de 13/10/2025 a 27/10/2025 e 10/11/2025 a 24/11/2025;
- III- **Nicolly Merenciano Xavier**, matrícula nº 2755, no período de 22/12/2025 a 05/01/2026;
- IV- **Jéssica Carolina Souza Dias**, matrícula nº 2259, no período de 31/10/2025 a 19/11/2025;
- V- **Elaine Aparecida de Oliveira**, matrícula nº 1211, no período de 20/10/2025 a 08/11/2025.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) aos servidores mencionados nos incisos I e II, do Art. 1º.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro –MG, 13 de outubro de 2025.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **14/10/2025** Edição **4128** e acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 2811